



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 089/2025

Amaral Ferrador, 03 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 12ª (decima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 02/06/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 027/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os cargos/funções de auxiliar em saúde bucal, psicólogo, técnico (a) em enfermagem à Secretaria Municipal de Saúde e dentista visando a execução do programa estratégia da família – ESF e dá outras providências. **APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO CONTRÁRIOS. (CÓPIA EM ANEXO).**

Projeto de Lei N° 027/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os cargos/funções de auxiliar em saúde bucal, psicólogo, técnico (a) em enfermagem à Secretaria Municipal de Saúde e dentista visando a execução do programa estratégia da família – ESF e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 032/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos cargos ou funções de operário, motorista, pedreiro, auxiliar de pedreiro, eletricitista e operador. **APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO CONTRÁRIOS. (CÓPIA EM ANEXO).**

Projeto de Lei N° 032/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos cargos ou funções de operário, motorista, pedreiro, auxiliar de pedreiro, eletricitista e operador. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N° 035/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, visando a execução do programa de vigilância epidemiológica, para os cargos/funções de agente de vigilância e agente de campo à Secretaria Municipal de Saúde. **APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO CONTRÁRIOS. (CÓPIA EM ANEXO).**

Projeto de Lei N° 035/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, visando a execução do programa de vigilância Epidemiológica, para os cargos/funções de agente de vigilância e agente de campo à Secretaria Municipal de Saúde. **APROVADO POR UNANIMIDADE COM EMENDA.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Projeto de Lei Nº 041/2025: Suplementa verba no valor de r\$ 676.561,88(seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Pedido de Providências Nº 041/2025: A Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte:
Que seja realizado o conserto de dois bueiros que estão estragados, próximos a casa do Seco na entrada do Beco da Marta. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (CÓPIA EM ANEXO).**

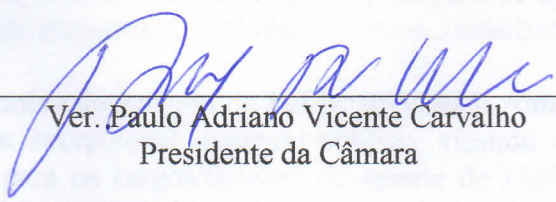
Pedido de Providências Nº 042/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte:
Que seja realizado o conserto de um bueiro que está entupido, próximo da propriedade do Sr. Adão Romaldo dos Santos na Estrada do Bom Será. **APROVADO POR UNANIMIDADE. (CÓPIA EM ANEXO).**

Pedido de Providências Nº 043/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte:
Que seja realizada a roçada e manutenção na parada de ônibus, na comunidade da Coxilha, Ato da Madalena. **APROVADO POR UNANIMIDADE (CÓPIA EM ANEXO).**

Pedido de Informação Nº 017/2025: Joice Beranice Coelho Leites (PDT), Rosileti Silva Vasconcelos (PDT), Iuri Da Silva Soares (PDT) e Moisés Essi (PDT), Vereadores desta Casa Legislativa, vem a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 34, inciso XI da Lei Orgânica do Município requerer, do Executivo Municipal, que seja esclarecido, com documentos: Seja informado quais são os dias e horários que estão sendo alugados, por quem, valor e comprovantes de pagamento dos referidos. **APROVADO POR UNANIMIDADE (CÓPIA EM ANEXO).**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
RONIVAN FONTOURA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Recebido 04.05.25
João Carlos C. Martins
Secretário Mun. do Gabinete
Portaria nº 15.290